



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 014/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparecem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja avaliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a possibilidade de estar sendo executado um projeto social no bairro Campagnaro.

Justificativa: Atualmente no bairro não há nenhum projeto social oferecido pelas secretarias municipais, levando em consideração que é um bairro com muitas crianças, adolescentes e jovens se torna de grande importância a realização de um projeto social para que estes possam realizar alguma prática de atividades físicas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de fevereiro de 2019.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente

ALOIR PIOL
Vereador